Constituição? Só em abril de 1988

ANTÔNIO ARRAIS

O Brasil não terá a nova Constituição antes de março ou abril do próximo ano, segundo os cálculos mais otimistas de parlamentares, por causa das exigências regimentais, do grande volume de trabalho e, em conseqüência, da lentidão na fase preliminar de apreciação do projeto de Constituição pela Comissão de Sistematização.

Da mesma forma, não será possível à Comissão de Sistematização cumprir o prazo estabelecido pelo presidente da Constituinte, da Câ-mara e do PMDB, Ulysses Guima-rães, de votar até 28 de outubro todo o projeto de Constituição — com 264 artigos e mais 72 disposições transitórias, seus parágrafos, itens, alíneas, incisos e letras, o que dá mais de dois mil dispositivos.

Para se ter uma idéia da lentidão com que a Comissão de Sistematiza-ção vem trabalhando, até a votação de ontem só tinham sido aprovados os 13 primeiros incisos do artigo 6º do projeto de Constituição. Para o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), a Sistematização var precisar de pelo menos mais dez ou 15 dias para encerrar o trabalho.

INTRANSIGÊNCIA

Com a utilização do painel ele-trônico, possivelmente a partir da sessão de terça-feira, às 14h30, acreditam os líderes que a votação se tornará um pouco mais dinâmica, mas para o líder do PDT na câmara, Brandão Monteiro, muita confusão antecederá as votações. Para ele, se Ulysses Guimarães não abrir mão da sua intransigência em não conceder novos prazos, a Constituição pode demorar até março ou abril.

Neste ano, realmente, não será possível promulgar a Constituição. Para o deputado Antônio Britto (PMDB-RS), é fundamental que se tomem duas providências para tornar possível a promulgação até março: aprovar alteração no regimento da Comissão de Sistematização para permitir a votação em bloco de destaques que não atraem interesse das lideranças — como se fazia nas votações no Congresso Nacional — e im- (Brasília/Agência Estado).

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

A Comissão de Sistematização da Constituinte está funcionando há

mais de duas semanas — exatos 17

dias -, mas até agora não conseguiu passar do exame do artigo 6º do se-

gundo substitutivo do relator Ber-nardo Cabral, que tem 264 dispositi-vos permanentes e 72 transitórios. O

ritmo dos trabalhos não pode, entre-

tanto, ser considerado lento, pois

nesse período a comissão apreciou mais de duas centenas de pedidos de

modificação nos seis primeiros arti-gos do anteprojeto de Constituição — só o 5° tem 55 parágrafos e, depois

dele, foram examinadas 143 emen-

das a serem incluídas "onde couber"

no texto.
O artigo 6º é o primeiro do Capítulo II, que trata dos direitos sociais, tem 25 itens e quatro parágrafos e

sua discussão começou sob polêmi-

ca, por envolver a questão da garan-

tia do emprego para o trabalhador, consumindo 48 horas e cito sessões

da comissão antes de ser aprovada nos termos do segundo substitutivo

do relator. Caso a decisão da Siste-

matização seja ratificada pelo plená-

rio da Constituinte, o emprego ficará

garantido contra despedida imotiva-da, ou seja, quando não se fundar em contrato a termo, falta grave ou jus-ta-causa, decorrente de fato econô-mico intransponível, tecnológico ou em infortúnio da empresa

Na semana passada, a aprovação do habeas data (Parágrafo 48) foi ou-

tro ponto que despertou polêmica, e

representa uma inovação e um avan-

co com relação aos direitos individuais e coletivos. Além do preâmbu-

lo, a Comissão de Sistematização já

aprovou também o Título I, que tra-

ta dos princípios fundamentais, o tí-

tulo II, que abrange os direitos e li-berdades fundamentais, examinan-

do no momento os demais itens do

artigo 6°, primeiro do Capítulo II, re-

aprovado pela Comissão de Sistema-

tização tem a seguinte redação, a

partir do parágrafo 39 do artigo 5°,

que trata de Direitos Individuais e Coletivos.

reunir-se pacificamente, sem armas,

em locais abertos ao público, sem

necessidade de autorização, somente

cabendo aviso à autoridade quando

a reunião possa prejudicar o fluxo

normal de pessoas ou veículos. Parágrafo 40 — É plena a liberda-

de de associação, exceto a de caráter

paramilitar, não sendo exigida auto-

rização estatal para a fundação de

associações e cooperativas, vedada a interferência do Estado em seu fun-

poderão ser compulsoriamente dis-

solvidas ou ter suas atividades sus-

pensas por decisão judicial transita-

ser compelido a associar-se ou a per-

sociativas, quando expressamente

autorizadas, na forma de seu estatu-

to ou seu instrumento constitutivo,

têm legitimidade para representar

habeas corpus sempre que alguém

sofrer ou se achar ameaçado de so-

frer violência ou coação em sua liber-

dade de locomoção, por ilegalidade

mandado de segurança para prote-

ger direito líquido e certo, individual

ou coletivo, não amparado por ha-

beas corpus seja qual for a autorida-

de responsável pela ilegalidade ou abuso de poder, estendendo-se a pro-

seus filiados em juízo ou fora dele.

Parágrafo 41 - As associações só

Parágrafo 42 — Ninguém poderá

Parágrafo 43 — As entidades as-

Parágrafo 44 - Conceder-se-á

Parágrafo 45 - Conceder-se-á

cionamento.

da em julgado.

manecer associado.

ou abuso de poder.

Até agora, o texto constitucional

Parágrafo 39 — Todos podem

ferente a Direitos Sociais.

em infortúnio da empresa.

plantar duas votações paralelas (não simultâneas) na Sistematização e no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Em termos práticos: uma matéria seria votada na Comissão de Sistematização, se abriria um prazo de algumas horas para a apresentação dos destaques e no dia seguinte seria apreciada a proposta (a matéria e os destaques) pelo plenário da Constituinte.

"EXEMPLO" ESPANHOL

O líder Brandão Monteiro concordou com o deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ) em que não deve haver pressa na elaboração da nova Constituição brasileira, porque, pela sua importância, deve ser uma obra quase perfeita, e por isso não pode 'ser feita em cima da perna". Oliveira lembrou os exemplos da Constituição da Espanha e da Itália, que levaram cerca de três anos para ficar

Para o líder do PT na Constituinte, Luiz Inácio Lula da Silva, estabelecer prazos para a elaboração de uma Constituição é por si só "uma loucura", diante da gama de temas complexos e polêmicos como estabilidade no emprego (já votada e aprovada), reforma agrária, sistema de governo, direitos do Estado, entre

Se os prazos foram cumpridos à risca, segundo cálculos feitos com base nos prazos estabelecidos pelo regimento interno da Constituinte, a futura Constituição poderia ser promulgada em meados de março do próximo ano. Os prazos oficiais, estabelecidos por Ulysses Guimarães, que deverão ser prorrogados, são os seguintes: até 28 de outubro, fim do seguintes: até 28 de outubro, fim do prazo de votação na Sistematização; dia 29, impressão do avulso com as alterações; dia 30, distribuição dos avulsos; de 31 a 1 de novembro, apresentação dos destaques; de 2 a 3 de novembro, organização dos destaques para votação em plenário; dia 5 ques para votação em plenário; dia 5, início do prazo para votação no plenário da Constituinte. A partir daí, oficialmente não existem prazos do fim da votação até as fases seguintes (redação final da votação em primeiro turno, votação em segundo turno, redação final e promulgação).

teção contra a conduta de particula-res no exercício de atribuições do po-

segurança coletivo pode ser impetra-do por partidos políticos, com repre-sentação na Câmara Federal ou no Senado da República, organizações sindicais, entidades de classe e ou-

tras associações legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano, na defesa dos interes-

ses de seus membros ou associados.

Parágrafo 47 — Conceder-se-á mandado de injunção, observada a lei, sempre que a falta de norma re-

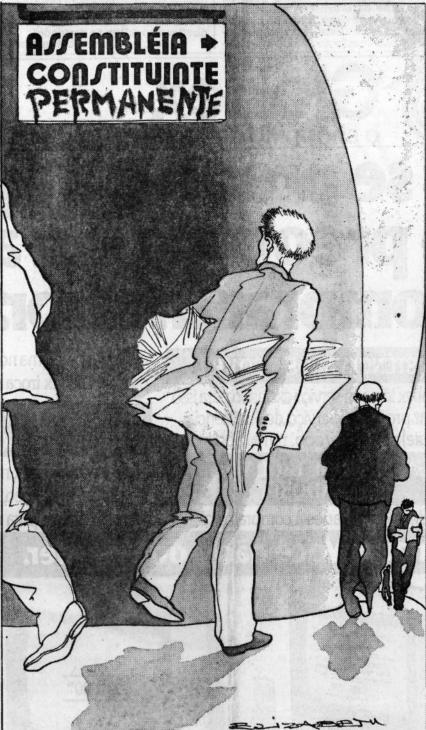
gulamentadora torne inviável o exer-

cício das liberdades constitucionais

cionalidade, à soberania do povo e à

das prerrogativas inerentes à na-

Parágrafo 46 — O mandado de



A comissão rejeita a jornada de 40 horas

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Mais uma tentativa de se limitar em 40 horas a jornada semanal de trabalho foi rejeitada ontem, por 39 votos contra 25, na Comissão de Sis-tematização. Essa emenda considerava o sábado também dia de repouso semanal remunerado. Como já havia sido aprovado dispositivo fixando em oito horas, no máximo, a dura-ção diária do trabalho, não haveria como se chegar às 44 horas semanais, aprovada sexta-feira à noite, ao final de muita discussão.

Ontem foi um dia pouco produti-vo. A comissão esteve reunida durante três horas, de manhã, mas só pôde concluir o exame de mais um dos 25 tens do artigo sexto (Direitos Sociais), o inciso XIII, que trata do repouso semanal, o qual permaneceu como estava no substitutivo: "Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos e feriados civis e religiosos, de acordo com

a tradição local".

Com quórum escasso — o maior número alcançado foi de 68 presentes, incluindo suplentes, para um total de 93 integrantes —, pois nenhuma matéria constitucional pode ser votada por menos de 47 votos favorá-

propósito, por iniciativa das lideran-ças mais ligadas aos setores sindi-cais, que vão tentar, terça-feira, aprovar um dos últimos destaques

de seu interesse.

Houve várias tentativas, em vão, de mudar o texto do substitutivo, de forma a evitar, o máximo possível, a utilização de trabalho extraordinário. O texto do substitutivo diz que o trabalhador tem direito a "serviço extraordinário com remuneração superior ao normal, conforme conven-ção". Primeiro, o PC do B tentou forcar a aprovação da emenda do depu-tado Edmilson Valentin (PC do B-RJ) suprimindo esse inciso, mas per-deu por 54 votos contra 14. Depois, as lideranças mais ligadas aos sindicalistas tentaram fazer aprovar emenda subscrita por Geraldo Campos (PMDB-DF) e outros, proibindo o serviço extraordinário, salvo nos ca-sos de emergência ou força maior e com remuneração em dobro. A emenda obteve 40 votos a favor contra 26, mas foi declarada "prejudicada" por nã o ter alcançado o quórum regimental de 47 votos favoraveis. A seguir, o líder do PTB, Gastone Righi (SP), tentou obter apolo para a sua emenda, limitando em duas horas estabelha extraordinário selvo. ras o trabalho extraordinário, salvo votada por menos de 47 votos favoráveis, a comissão só aprovou mesmo, por manifestação simbólica da maioria, requerimento das lideranças cancelando a reunião prevista para amanhã (por ser feriado nacional) e convocando outra, extraordinária, para quinta-feira de manhã.

A maior parte do tempo, cerca de duas horas, foi consumida no exame do inciso XIV — referente ao trabalho extraordinário —, que não chegou a ser concluído porque o quórum para deliberações (mínimo de 47) acabou desaparecendo, em parte, de em casos de força maior ou emergên-

A Constituinte mantém o Congresso paralisado

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

A crise agravada esta semana nas relações entre Brasil e Estados Unidos tem, como uma de suas cau-sas, a lentidão na aprovação pelo Congresso do projeto de lei que regu-lamenta a comercialização e o direito autoral do software. A nova Lei do Inquilinato não está sendo elaborada com pressa, pois o Congresso não vem apreciando a legislação ordinária. O congelamento das ações de despejo não foi prorrogado, porque não haia tempo pero entrogação do não havia tempo para aprovação do

projeto no Congresso.

A explicação de uma fonte do Palácio do Planalto para a lentidão na modernização da legislação brasileira é sempre a mesma: o Congresso Nacional, dedicado a seu trabalho constituinte, não responde à expec-tativa, não discute e não vota os pro-

jetos de lei que chegam do Execu-São hoje, ao todo, 80 projetos de autoria do governo tramitando no Congresso. Outros tantos, que foram divulgados para discussão, não chegaram a ser enviados aos parlamentares. Pendentes de aprovação pelos constituintes estão, entre outros, o projeto de lei que altera a "Lei Fleury", contida num pacote antiviolên-cia, que pretendia punir com penas mais rigorosas os homicidas e estupradores e criar o Sistema Nacional de Armas. A alteração da Lei de Falência — que determina a trimestralidade do pagamento aos credores —, a fixação do controle da produção e comercialização de fármacos e o pro-jeto de lei que dispõe sobre a organi-

zação sindical e relações coletivas de trabalho também aguardam na fila o momento de serem votados no Congresso Nacional. O projeto que trata do software, aprovado na Câmara, não tem data para votação no Se-

A estes somam-se cerca de 150 decretos-leis, editados pelo governo nos últimos anos, que deveriam ter sido aprovados ou rejeitados na integra por deputados e senadores. A gra por deputados e senadores. A maior parte deles, sem ter sido sequer lida no Congresso Nacional, está aprovada por decurso de prazo. "Não há como forçar os políticos a trabalhar", disse a fonte, que considera existir um "bolcote evidente contra as propostas do governo".

Ao lado dos projetos encaminha-dos ao Congresso há outros tantos que, elaborados a pedido do presi-dente José Sarney, permanecem em estudos, indefinidamente. O caso mais recenta 4 o de nova Lei do Inmais recente é o da nova Lei do Inquilinato, cujo anteprojeto, publicado no Diário Oficial para debate nacional em junho deste ano, ainda não tem redação final. Antes deste, no entanto, houve outros, como o ante-projeto que define os crimes contra instituições financeiras, a versão do governo para uma lei que pune os crimes de "colarinho branco". Pronta em meados do ano passado, a proposta permanece em discussão no Ministério da Fazenda. Todos os projetos elaborados pelo Ministério da Justiça no início do governo Sarney, que incluem a alteração das leis de censura e de segurança nacional, en-tre outras, permanecem também em algum órgão do governo federal.

meio ambiente, ao patrimônio histó-Lideres não mandam na Sistematização

Em 17 dias, votados menos de 6 artigos

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Se dependesse das lideranças do PMDB, a garantia de emprego, protegida contra a despedida imotivada, ou seja, a que não se fundar em contrato a termo, falta grave ou justa causa, como dispõe o substitutivo final do relator Bernardo Cabral, não teria sido aprovada pela Comissão de Sistematização da Constituinte. A liderança peemedebista empe-nhou-se até o derradeiro instante em favor do primeiro substitutivo, que consagra a proteção do contrato de trabalho contra a dispensa imotivada, ou sem justa causa, remetendo porém sua definição para a lei. Caso a fórmula venha ainda a ser adotada pela Constituinte, o trabalhador brasileiro não terá nenhuma garantia de que a matéria será regulamentada na mesma linha do substitutivo aprovado pela Sistematização.

A questão foi a que despertou maior polêmica no decorrer da semana que passou, consumindo 48 horas de discussão e oito sessões na Comissão de Sistematização. Aparentemente, os setores mais à esquerda do PMDB e os partidos de esquerda seriam derrotados em sua tentativa de aprovar a garantia no emprego, diante de um acordo que parecia firmado entre as lideranças peemedebistas, do PFL e os setores empresariais. Mas não havia entendimento algum e as esquerdas souberam explorar as divergências entre os dois partidos, unindo-se a número aos pefelistas que ajudaram a aprovar a solução contida no substitutivo final de Bernardo Cabral.

O vice-lider do PMDB na Constituinte, deputado Euclides Scalco, conversou com representantes de todas as correntes do seu partido em busca de um entendimento em torno do primeiro substitutivo e, juntamente com o líder Fernando Henrique Cardoso, procurou convencer os setores xiitas de que, se não apoiassem em bloco a proposta, a Comissão de Sistematização aprovaria a emenda dos empresários gaúchos. A iniciativa dos empresários gaúchos consagra a indenização progressiva para os casos de dispensa sem justa causa, ou seja, não assegura a garantia no emprego contra a demissão imoti-

A estratégia adotada pelas esquerdas foi radicalizar no início, recusando qualquer acordo contra a estabilidade aos 90 dias, causa que sabiam ser perdida, para unir, posteriormente, forças contra as emendas dos empresários do Rio Grande do Sul. Derrotada a proposta, da estabilidade aos três meses, os setores de esquerda passaram a coletar votos no PFL quando perceberam que o partido não entraria em entendimento com o PMDB. Os pefelistas aceitavam votar o primeiro substitutivo de Bernardo Cabral, desde que fosse incluída a indenização progressiva para as dispensas imotivadas, com o que não concordou a liderança peemedebista. Por isso, muitos pefelistas votaram com as esquerdas, derrotando o substitutivo número um de Bernardo Cabral, o que manteve o texto do segundo na primeira votação da matéria.

Parágrafo 48 — Conceder-se-á

Item I - Para assegurar ao brasi-

leiro o conhecimento de informações

e referências pessoais, bem assim os fins a que se destinam, sejam elas pertencentes a registros ou bancos de dados de entidades particulares, públicas ou de caráter oficial;

Item II — Para retificação de da-dos, em não se preferindo fazê-lo por processo siglloso, judicial ou admi-nistrativo.

Parágrafo 49 — Qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal

ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comu-

nidade, à sociedade em geral, ao

A idéia desses pefelistas era re-jeitar o primeiro substitutivo de Bernardo Cabral para, em seguida, juntarem-se aos liberais do PMDB e aprovar a emenda dos empresários. Colocada diante de um dilema, entre apoiar a proposta dos gaúchos ou o substitutivo número dois do deputado pelo Amazonas, a liderança do PMDB não encontrou outra saída e optou pela segunda alternativa. Aprovada a garantia no emprego, o vice-presidente da Comissão, Fernando Henrique Cardoso, suspendeu os trabalhos alegando que os presentes queriam ouvir o pronunciamento do presidente José Sarney feito na quinta-feira.

O relator Bernardo Cabral admitiu ter ficado preocupado com a in-terrupção dos trabalhos, quando faltava examinar poucas emendas sobre o mesmo assunto. Ele avaliou que a suspensão daria tempo à liderança do PMDB e aos liberais para articularem a derrota do seu último substitutivo, o que de fato foi tentado no dia seguinte. O vice-presidente Aluísio Campos colocou em votação a emenda do deputado peemedebista Max Rosenmann restabelecendo os termos do primeiro substitutivo de Bernardo Cabral, a despeito dos protestos dos partidos de esquerda e dos setores xiitas do PMDB, que alegaram estar a matéria prejudicada. Mas foram vencidos no voto e a emenda submetida ao plenário, sendo derrotada porque a liderança do PMDB não tinha mais condições de apoiála àquela altura. Diante da manobra da Mesa, o líder pefelista Carlos Chiarelli também contribuiu para

sua derrota, pedindo emocionado ao

seu partido que a rejeitasse.

rico e cultural e ao consumidor. Os autores da ação prevista neste pará-grafo estão isentos das custas judi-ciais e do ônus da sucumbência, ex-ceção feita a litigentes, de má fé. Parágrafo 50 — É reconhecida a

Paragrafo 50 — E reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Paragrafo 51 — Cabe ação de inconstitucionalidade pos asses de inconstitucionalidade pos asses de

constitucionalidade, nos casos de ação ou omissão, de ato que fira as disposições desta Constituição.

Parágrafo 52 — As ações previs-tas nos parágrafos 44 e 48 serão gra-Parágrafo 53 — Serão gratuitos

todos os atos necessários à cidadania para as pessoas reconhecidamente

pobres na forma da lei. Parágrafo 54 — O Estado presta-rá assistência jurídica integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos para ter acesso à

Parágrafo 55 — Os direitos e ga-rantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota, ou das convenções e atos internacionais de que o País seja signatário e tenham sido ratificados. Emenda onde couber, que deve

parágrafo 56 — As normas definido-ras dos direitos e garantias funda-mentais têm eficácia imediata. "Emenda onde couber, que deve ser incluída no mesmo capítulo como

ser incluída no mesmo capítulo como

Parágrafo 57-Ninguém seráidenti-ficado criminalmente antes de condenação definitiva.

Capítulo II. Dos Direitos Sociais

Artigo 6º — São direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

Item I - Garantia de emprego, protegido contra despedida imotivada, assim entendida a que não se fundar em:

 a) Contrato a termo, nas condi-ções e prazos da lei;
 b) Falta grave, assim conceituada em lei; c) Justa causa, fundada em fato

econômico intransponível, tecnológico ou em infortúnio da empresa, de acordo com critérios estabelecidos na Legislação do Trabalho; Item II - Seguro-desemprego,

em caso de desemprego involun-Item III - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Item IV — Salário Mínimo nacio-

nalmente unificado capaz de satisfazer às suas necessidades básicas e às de sua família, com reajustes periódicos de modo a preservar seu poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim; Item V — Irredutibilidade de re-

muneração ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou em acordo coletivo;

Item VI - Garantia de salário fixo, nunca inferior ao salário mínimo além da remuneração variável, quando esta ocorrer; Item VII — Décimo terceiro salá-

rio, com base na remuneração integral de dezembro de cada ano ou no valor da aposentadoria do mesmo Item VIII - Salário do trabalho

noturno superior ao do diurno; Item IX — Participação nos lucros, desvinculada da remuneração e na gestão da empresa, conforme

definido em lei ou em negociação co-

Item X - Salário-família aos dependentes, nos termos da Lei,

Denunciado complô de direita

Um complô da direita, reunindo militares da antiga linha dura contra o presidente Sarney, foi denunciado na edição de ontem do Correio Braziliense, um dos três jornais diários do Distrito Federal Portugues de la contracti Distrito Federal. Os nomes envolvidos neste complô estão listados em um dossie entregue ao presidente pelo ministro chefe do SNI, general Ivan de Souza Mendes. São citados como integrantes do grupo o briga-deiro João Paulo Burnier, o exministro da Aeronáutica Délio Jardim de Matos e os ex-ministro da Justica do governo Geisel, Armando Falcão.

Assessores do segundo escalão do presidente confirmaram ontem a existência do dossiê. Mas reconhece-

ram que não podem fazer nada contra a reunião do grupo, ao qual estariam integrados o general Euclide Figueiredo, o brigadeiro Márcio Melo e Jorge Boaventura, segundo a de-núncia do jornal. O líder do governo na Câmara, deputado Carlos San-t'Anna (PMDB/BA) negou a existên-cia de tal relatório do SNI. Os deputados Brandão Monteiro, líder do PDT; Haroldo Lima, líder do PC do B, e Lysâneas Maciel (PDT/BJ) manifestaram suas apreensões em plená-rio. No Rio, o ex-ministro Armando Falcão deu uma gargalhada, "Me deram o comando de algum Urutu? Ainda não recebi a minha carta para poder dirigir um blindado", de-

Militares ·

Forças Armadas querem isonomia

A comissão do Estado-Maior das Forças Armadas que estuda modificação na lei de remuneração dos militares reune-se nesta semana para continuar avaliando a isonomia salarial entre funcionários dos três Poderes, pretendida pelos ministros das

Exército e Aeronáutica desmentiram ontem a possibilidade de já nesta semana o Diário Oficial publicar decreto aumentando o salário dos militares em 19%. O ministro Moreira Lima admitiu que existe a 'opção de se dar um aumento emergencial antes de janeiro"; quando funcionários públicos civis e milita-res serão reajustados. "É preciso estabelecer um parâmetro salarial para funcionários dos três Poderes com determinados anos de carreira. Um general-de-exército, por exemplo, com 40 anos de serviço, deveria ga-nhar igual a um desembargador ou um juiz", disse o brigadeiro.

Se essa fórmula for instituída, o salário dos servidores terá um aumento enorme: assessores jurídicos ministeriais ganham Cz\$ 200 mil; um general-de-exército, Cz\$ 82 mil.

IMPOTENCIA SEXUAL Recupere Já. Tratamento e/ garantia Eficiência comprovada c/ pessoas de até 70 anos. R. Dep. Lacerda Franco, 356 - Pinheiros. Tel.: 813-7632



Despachamos para todo o Brasil Atacado e Varejo.



PHILCO-HITACHI

Lar Center Ijs. 136/139 e filiais.